

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	O	D	I	U	T	E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------

**0770 ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA**

**66.900.000**

04 694	0770 20BI	ATIVIDADES													66.900.000
		REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP													

04 694	0770 20BI 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL									66.900.000
		GUIA RECEBIDA (UNIDADE) 600.000.000	F	3	2	90	0	100			66.900.000
TOTAL - FISCAL											66.900.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											66.900.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO

UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	T <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
			F <td>D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td></td>	D <td>D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td></td>	D <td>E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	E <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
<b>0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA</b>											<b>66.900.000</b>		
		ATIVIDADES											
28 694	0083 2910	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS											66.900.000
28 694	0083 2910 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL											66.900.000
			F	3	2	90	0	100					66.900.000
TOTAL - FISCAL											66.900.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											66.900.000		

## Anexo III - Programas de Governo - Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*

Objetivo Setorial *Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas*

Programa **0770 Administração Tributária e Aduaneira** Órgão Responsável **25000 Ministério da Fazenda (MF)**

Objetivo *Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação*

Público-alvo *Governo Federal*

**AÇÕES DA ESFERA FISCAL****Atividades**

Cód	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2008	2009	2010	2011	
<b>20BI</b>	<b>Remuneração dos agentes prestadores de serviços pelo recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social - GFIP</b>	<i>Guia Recebida unidade</i>	MF	Nacional	R\$ Meta	66.900.000 600.000.000	70.000.000 630.000.000	85.000.000 661.500.000	90.000.000 694.575.000